

Procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho do Agrupamento de Escolas Severim de Faria, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Psicólogo.

Adenda à Ata nº 1

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (Psicólogo), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 12929/2026/2, para apreciar os esclarecimentos remetidos pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE).

O Júri tomou conhecimento da comunicação da AGSE, datada de 26 de maio de 2026, relativa à valoração das habilitações académicas dos candidatos detentores de licenciatura obtida antes e após a implementação do Processo de Bolonha.

Da referida comunicação resulta que a implementação do Processo de Bolonha não estabeleceu qualquer diferenciação entre graus académicos apenas em função do momento em que foram obtidos, sendo que os graus de licenciado, mestre e doutor possuem, para efeitos de recrutamento, a validade correspondente à respetiva tipologia de grau, independentemente da data da sua obtenção.

Assim, e considerando os esclarecimentos transmitidos pela AGSE, o Júri deliberou proceder à alteração do ponto 4.3 da Ata n.º 1, exclusivamente no que respeita ao critério de avaliação da Habilitação Académica, passando a tabela de valoração a ter a seguinte redação:

Habilitação Académica	Valoração
Doutoramento em Psicologia	20
Mestrado em Psicologia	18
Licenciatura em Psicologia	14

Mais deliberou o Júri que a presente alteração produz efeitos na avaliação curricular de todos os candidatos aos quais seja aplicável este método de seleção, procedendo-se, sempre que necessário, à reapreciação das classificações atribuídas em conformidade com o presente esclarecimento.

Mantêm-se integralmente em vigor todas as restantes deliberações constantes da Ata n.º 1.

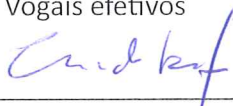
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente adenda, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros do Júri.

O (A) Presidente do Júri



(Joaquim António Felisberto Bastos Serra)

O(a)s Vogais efetivos



(Cindy Dafflon)



(Maria Manuela Santana Fernandes Matos)